



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 828/2016

Maringá, 25 de agosto de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a coleta de resíduos sólidos hospitalares produzidos em estabelecimentos públicos da área da saúde de Maringá, tais como o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, as Unidades de Pronto Atendimento, a Secretaria Municipal de Saúde, dentre outros, é realizada diretamente pelo Município ou por empresa terceirizada. Caso o serviço em questão seja realizado por empresa terceirizada, decline e envie o quanto segue:

- 1 – qual é o nome e o CNPJ da empresa em questão;
- 2 – cópia do edital de licitação por meio do qual a referida empresa foi contratada;
- 3 – cópia do contrato firmado entre o Município e a empresa mencionada;
- 4 – cópia do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado pela empresa em questão.

Atenciosamente, Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 25/08/2016, às 13:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0032834** e o código CRC **53B7BE6B**.